



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

RESCISÃO DE CONTRATO IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55, com sede sito a Avenida Brasil, nº 621, nesta Cidade e Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, **RICARDO ANTONIO ORTINA**, portador do C.P.F. nº 020.697.089-77 e RG sob nº 6.263.201-1 SSP/PR.

CONTRATADO: **CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI**, CNPJ nº 76.345.370/0001-22, RUA DA LAPA, 2674 - CEP: 85802062 - BAIRRO: PARQUE SÃO PAULO, na cidade de Cascavel/PR, neste ato representada por seu representante legal, Senhor ADILES BREDA, CPF Nº 842.506.909-20.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado a presente Rescisão do **Contrato Administrativo nº 293/2023 de 23/06/2023**, referente a licitação na modalidade de **Pregão nº 35/2023**, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DA RESCISÃO

Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como OBJETO, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, o qual teve como fundamento, o seguinte: **Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021.**

DAS CONSIDERAÇÕES DA RESCISÃO

Cláusula 2ª. As partes resolvem, nesta data, em comum acordo, nas razões de suas faculdades, em dissolver quaisquer direitos e obrigações oriundas do **contrato administrativo nº 293/2023**, parceria firmada entre as partes, de forma a não restar quaisquer resquícios de ônus financeiro ou obrigacional contidos no referido contrato, com fundamento no inc. II, art. 79 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Cláusula 3ª. Todas as cláusulas e condições contidas no presente restam desde já anuladas.

Cláusula 4ª. Afirmam por este e na forma de Direito, dando total e irrestrita quitação sobre todos os direitos e obrigações oriundos do contrato administrativo objeto da presente rescisão, não havendo quaisquer pendências recíprocas.

Cláusula 5ª. Assim, seja em qualquer tempo ou grau de desenvolvimento financeiro do CONTRATANTE e do CONTRATADO, firmando inclusive que, em função dos termos do presente, resta vedado pleitear judicial ou extrajudicialmente, quaisquer direitos ou pagamentos oriundos do referido contrato administrativo ou concernente a presente rescisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 6ª. A presente rescisão passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

do mesmo.

Cláusula 7ª. Faz parte do presente instrumento fotocópia do contrato administrativo nº 293/2023.

DO FORO

Cláusula 8ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas da RESCISÃO, as partes elegem o foro da comarca de Santo Antonio do Sudoeste – PR.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Santo Antonio do Sudoeste – Pr, 09/07/2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n. ° 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

PREFEITO MUNICIPAL

Contratante

CICAVEL CIRURGICA

CASCABEL

LTDA:76345370000122

Assinado de forma digital por

CICAVEL CIRURGICA CASCABEL

LTDA:76345370000122

Dados: 2024.07.10 14:29:14 -03'00'

ADILES BREDA

Contratado

Testemunha:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

EXTRATO ADITIVO DE Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0161/2022 CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

OBJETO: Reforma, Ampliação e Construção do Centro Integrado de Convivência Edil Traiano, com serviços iniciais de obra, movimento de terra, drenagem e águas pluviais, fundações, estruturas, alvenarias, divisórias, alambrados e muros, cobertura com estruturas de madeira e metálicas, telhas metálicas, termo acústicas e fibrocimento, esquadrias em madeira, alumínio e vidros, instalações elétricas, hidro sanitárias e prevenção de incêndio, revestimentos, impermeabilizações e pinturas, pavimentações, paisagismo e diversos entre outros, conforme projetos e especificações.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: IMPONENCE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 21/01/2025.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: DENILSON JOSÉ GONÇALVES - Representante Legal.

Publicado por:
Natalicia Francisconi

Código Identificador:7D65EBBA

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº
17/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 04 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 174/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2022

OBJETO: Contratação de empresa para execução projeto de pavimentação poliédrica no Trecho Entre o final do calçamento existente até próximo a Linha Glória, via Convênio nº 130/2022/SEAB.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ERI ANTUNES E CIA LTDA.

VIGÊNCIA: 15/06/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 32.942,06(Trinta e Dois Mil, Novecentos e Quarenta e Dois Reais e Seis Centavos).

DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ERI ANTUNES - Representante Legal

Publicado por:
Natalicia Francisconi

Código Identificador:A15E37C4

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22

ADILES BREDA

CPF Nº 842.506.909-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021., Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/07/2024.

RICARDO ANTONIO ORTINA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:87CE3C2F

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024**

EXTRATO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 142/2024 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 020/2024

OBJETO: Contratação de Pessoas Físicas e Pessoas Jurídicas para serviços médicos, enfermeiros, técnico em enfermagem, farmaceuticos, psicologo, odontólogo, auxiliar de saúde bucal, terapeuta ocupacional, nutricionista, assistente social e fisioterapeuta, para suprir as necessidades das Secretarias do município, conforme Chamamento Público 01/2024.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: ANDRIELI FATIMA FORLIN.

VIGÊNCIA: 23/04/2025.

VALOR RENOVADO: R\$ 9.432,00(Nove Mil, Quatrocentos e Trinta e Dois Reais).

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

PELA CONTRATANTE: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ANDRIELI FATIMA FORLIN - Representante Legal

Publicado por:

Natalicia Francisconi

Código Identificador:24920A49

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 077/2019 PROCESSO
INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019**

EXTRATO ADITIVO DE Nº 06 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 077/2019 PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº 013/2019

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços para realização de exames laboratoriais, para prestação de serviço aos pacientes das Unidades Básica de Saúde e Pronto Atendimento Estendido. - Chamamaneto Público nº 002/2019.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: MEGA ANALISES CLINICAS LTDA.

VIGÊNCIA ATUAL: 26/08/2024.

DATA DA ASSINATURA: 09/07/2024.

PELA CONTRATANTE RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: ADEMILSON EMERSON CERVELIN - Representante Legal.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 293/2023
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA

C.P.F. nº 213.037.039-04

CONTRATADO: CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI

CNPJ sob nº 76.345.370/0001-22

ADILES BREDA

CPF Nº 842.506.909-20

FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93

DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supramencionadas, com o seguinte objeto: Aquisição de Materiais de Ambulatório de uso médico hospitalar da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, conforme inciso I do § 1º do art. 18 da Lei nº 14.133, de 2021., Pregão Nº 35/2023.

Santo Antonio do Sudoeste - PR, 09/07/2024.

**RICARDO ANTONIO ORTINA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>10/07/2024</u>
JORNAL: <u>AMP</u>
EDIÇÃO: <u>3063</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>09/07/2024</u>
JORNAL: <u>Diário de</u>
<u>Iguacu</u>
EDIÇÃO: <u>0390</u>
<u>Ricardo A.</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO



CICAVEL CIRÚRGICA CASCAVEL EIRELI

RUA DA LAPA, 2674 CEP: 85802-062

CASCAVEL - PR

CNPJ: 76.345.370/0001-22

IE: 410.04037-95

FONE: (45) 3223-0605

e-mail: cicavelcascavel@hotmail.com

PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR
SOLICITAÇÃO DE DESISTENCIA DE ITENS.

A EMPRESA CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI vem por meio desta solicitar a desistencia dos itens ganho no pregao 35/2023.

Motivo da desistencia é o alto indice de aumento que varios produtos vem sofrendo.

Sendo atendido desde ja agradecemos.

CASCAVEL 06/06/2024


76 345 370 / 0001 - 22
CICAVEL CIRÚRGICA
CASCAVEL LTDA
Rua da Lapa, 2674
Centro - CEP 85819-740
CASCAVEL - PARANÁ

CICAVEL CIRURGICA CASCAVEL EIRELI
ADILES BREDÁ
CPF: 842.506.909-20
RG: 12R353362